



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"AUTÓGRAFO Nº 030/2016"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA VILA JORDÃO DE "AVENIDA SANTA SAÚDE PEREIRA".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2.016, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Av. A**", localizada na Vila Jordão, denominada de "**AVENIDA SANTA SAÚDE PEREIRA**", em homenagem a saudosa cidadã e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 29 de Junho de 2016.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Anselmo Antônio Pereira
1º. Secretário

Janir Aurelio da Silva
Vice-Presidente

Lourivaldo Viana de Souza
2º. Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"